



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4812/2016, 30 de agosto de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1749/2016, até a importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....	R\$ 18.000,00
Total.....	R\$ 18.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 286.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desp– 000 - 287	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 288.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000 - 289	R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 08 / 2016

Página: 02 educação 1416